



DECRETO NÚMERO 8794 DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Gerente Administrativo interino da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as férias regulamentares do Gerente Financeiro;

Considerando a necessidade de adequação das atividades administrativas da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba;

Considerando os termos do Ofício EMDURB nº 080/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente, com remuneração, pelas funções de Gerente Administrativo da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba – EMDURB, o Sr. **ADAIL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 67.753.002-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 127.821.487-96, em substituição as férias do titular, pelo período de 09 a 28 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JURACI TEIXEIRA LEITE
Diretor-Presidente da EMDURB

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/ACG/jjsj